



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 23 de Agosto de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 282/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 56/2024.

Ref.: Dá denominação de Dylma Bandeira Thedim Lobo à Unidade de Saúde da Família de Pocinhos e da outras correlatas providências.

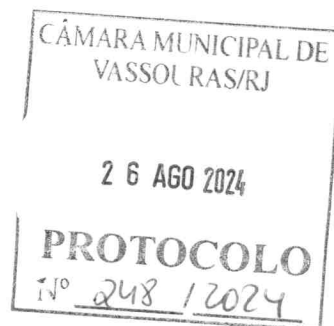
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dá Denominação de Dylma Bandeira Thedim Lobo à Unidade de Saúde da Família de Pocinhos e da outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 55/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 56/2024

Vassouras, 23 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dá denominação de Dylma Bandeira Thedim Lobo à Unidade de Saúde da Família de Pocinhos.

O presente Projeto de Lei tem por escopo homenagear a Sra. Dylma Bandeira Thedim Lobo, antiga proprietária do imóvel conhecido como "Chalé Mil Folhas", localizado na RJ 137, em Pocinhos, o qual foi desapropriado consensualmente, a fim de abrigar as instalações da Unidade de Saúde da Família.

Dylma Bandeira, nascida em 04/03/1933 e falecida em 14/08/2011, aos 87 anos, era da família antiga proprietária da Fazenda Fourquilha, que incluía a maior parte da área de Pocinhos. Passou toda sua infância e adolescência na fazenda com seus tios, a quem chamava de pais, Maria Emília de Ferreira Bandeira e Raul Fernandes de Ferreira Bandeira e, depois de casada, fez questão de construir com seu marido, Thomaz Thedim Lobo, o sítio Figueira Brava, existente até os dias de hoje, sempre preservando o vínculo e a ligação com o local.

Enquanto viva Dylma Bandeira era incansável na defesa das melhorias obtidas naquela época para os moradores do local, como a Escola, que inclusive encontra-se localizada em área também cedida pela família e, por isso, recebe o nome de Raul Ferreira de Vianna Bandeira, a Igreja e o cemitério.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

A família Bandeira sempre foi grande incentivadora da região, buscando por vários meios conseguir melhorias para os moradores do local e conseguindo o intuito por muito tempo.

Dylma Bandeira e seu marido Thomaz Thedim Lobo foram responsáveis por inúmeras iniciativas que buscavam erguer a região: criação de animais diversos, produção de leite que enviavam para a cooperativa local (Andrade Pinto), produção de queijo, plantação de rosas e outras flores para comércio e, finalmente, a abertura da loja de Plantas conhecida como Chalé Mil Folhas, que virou ponto de referência no local.

Sonhava Dylma Bandeira um dia conseguir um Posto de Saúde para os moradores de Pocinhos e, com esse intuito, chegaram a esboçar a criação de uma associação de moradores que teria legitimidade para pleitear a criação do posto junto à administração do município. No entanto, a associação somente conseguiu fazer poucas reuniões e a iniciativa não seguiu em frente.

Pretende-se, portanto, dar a devida homenagem não só à Sra. Dylma Bandeira, mas toda a sua família e cidadãos que por tantos anos de lutaram em prol de iniciativas para ajudar a população de Pocinhos, contribuindo com nossa cidade, como reconhecimento e gratidão.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE _____ DE _____ DE 2024

**Dá denominação de Dylma Bandeira Thedim Lobo à
Unidade de Saúde da Família de Pocinhos .**

O Prefeito Municipal de Vassouras-RJ, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vassouras-RJ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dylma Bandeira Thedim Lobo a Unidade de Saúde da Família de Pocinhos, situada à RJ 127, nº 1.580 – Pocinhos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 22 de agosto de 2024.


SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito